

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 146 DE 19 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade que os servidores do Coren-MS tem com relação ao conhecimento sobre a atuação de um gestor de contratos.

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Dra. Letícia Corrêa Guerra no dia 15 de maio de 2015 para a Presidência deste Regional, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a auditora do Conselho Federal de Enfermagem, Dra. Letícia Corrêa Guerra, a realizar palestra sobre Gestor de Contratos, em Dourados-MS, no dia 26 de maio de 2015.

Art. 2º A auditora do Cofen, Dra. Letícia Corrêa Guerra, não fará jus a diária, mas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476